PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06312/11

Autor: RANIERE BARBOSA
Data: 22/11/2011
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Mulheres da Cidade da Esperança - AMCE**, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Mulheres da Cidade da Esperança - AMCE,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º -. Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 25 de agosto de 2011.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 23 de novembro de 2011.